**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Colendo plenário!

Nobres Edis!

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 1.129/2018 de 03 de Outubro de 2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 1.075/2017 de 14 de Julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Assim, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica Municipal e emenda a Lei orgânica 002/2017 de 1º de Agosto de 2017, encaminho o projeto de Lei nº 031/2019, de 14 de Outubro de 2019 para que, após a devida apreciação desse colendo plenário, seja colocada em votação nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores de Jacuizinho-RS.

Sendo estas excelentíssimos vereadores as razões de encaminhamento do presente projeto de Lei, uma vez que o referido projeto visa estimar a receita e fixar a despesa para o exercício financeiro de 2020.

À disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Jacuizinho, 14 de Outubro de 2019.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal